



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Pinheiros – ES, 22 de maio de 2023.

Da: **Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo.**
MARINETE ZAMPROGNO ZIVIANI

Ao: **Prefeito Municipal de Pinheiros – ES**
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Senhor Prefeito,

Em atendimento às Emendas Impositivas abaixo relacionadas, e em anexo, as quais destinam orçamentos para a aquisição de material esportivo, encaminho a solicitação a seguir para as devidas providências.

- Emenda Impositiva Individual nº 012/2022 de autoria do vereador Welton de Jesus Paiva, em anexo, a qual destina orçamento fixado em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para aquisição de material esportivo, projeto atividade 2.189, datada de 07 de novembro de 2022.
- Emenda Impositiva Individual nº 009/2022 de autoria do vereador Lucas Paulo Gagno Nascimento, em anexo, a qual destina orçamento fixado em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para aquisição de material esportivo, projeto atividade 2.189, datada de 07 de novembro de 2022.
- Emenda Impositiva Individual nº 002/2022 de autoria do vereador Edvan Silva Alves, em anexo, a qual destina orçamento fixado em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para aquisição de material esportivo, projeto atividade 2.189, datada de 07 de novembro de 2022.
- Emenda Impositiva Individual nº 011/2022 de autoria do vereador Walas Fazolo de Souza, em anexo, a qual destina orçamento fixado em R\$ 7.834,09 (sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e nove centavos) para aquisição de material esportivo, projeto atividade 2.189, datada de 07 de novembro de 2022.
- Emenda Impositiva Individual nº 006/2022 de autoria do vereador Evaldo Rodrigues dos Santos, em anexo, a qual destina orçamento fixado em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para aquisição de material esportivo, projeto atividade 2.189, datada de 07 de novembro de 2022.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo realiza anualmente diversos eventos esportivos, tanto no meio urbano quanto no meio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

rural, faz-se necessário a aquisição de uniformes esportivos, conforme descrição da tabela abaixo, a fim de suprir as demandas esportivas no município.

| ÍTEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO |
|------|------|-----|---|
| 01 | 16 | Kit | Uniforme Completo Futebol, contendo 22 Kits (camisa, calção e meião). Camisa Poliéster com elastano, gola em V modelo revolution, ribana na parte de tras e acabamento fino em V na frente, acabamentos nas pontas das mangas em punho fluense com elasticidade, acabamento em recorte lateral ventilado em fluense com elasticidade. Personalizada em sublimação total digital, escudo, numeração e demais logomarcas. Calção Dry-force em tecido polínter, com acabamento em recorte lateral ventilado em flunese, personalizado com escudo sublimado. Meião 5 fios anatômico, com pé atoalhado e elasticos nos tornozelos e panturrilha. |

O objeto desta solicitação visa atender diretamente ao Campeonato Municipal de Futebol Amador, que ocorre tradicionalmente há várias décadas. São 16 (dezesseis) equipes, representando as comunidades do nosso município, com o objetivo de promover lazer e inclusão não apenas aos atletas participantes, mas a toda a comunidade em geral. Trata-se de evento esportivo de equipes amadoras, sem recursos próprios, e que dependem do fomento da Administração para poderem participar.

O direito ao lazer e o direito a praticar esportes estão assegurados na Constituição Federal 1988, em seu artigo 6º e 217, respectivamente, conforme transcrito.

Art. 6: São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Tendo em vista que o esporte é um importante aliado em ações de combate à violência, ao racismo e à discriminação, além de ser fator determinante no desenvolvimento saudável do cidadão, melhorando aspectos físicos, psicológicos e emocionais, a aquisição desses uniformes será de significativa importância para comunidade.

Desde já, salienta-se o empenho desta Administração em promover políticas inclusivas, que contribuem para saúde e o bem-estar dos seus cidadãos, com foco no desenvolvimento social do município.

Pelas razões acima apresentadas, **solicito, a Vossa Excelência, a contratação de empresa especializada em confecção de kits de uniformes esportivos, para o fornecimento do material esportivo mencionado**, a fim de promover o esporte e lazer aos cidadãos do Município.

Deste modo, contando com o pronto atendimento do pleito acima, por se tratar de serviço indispensável ao Município, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima.

Respeitosamente,

MARINETE ZAMPROGNO ZIVIANI
Secretária Municipal de Educação,
Esportes, Cultura e Turismo.